**TERMO DE REFERÊNCIA nº 83/2024**

**(De acordo com Art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/2021)**

**PROCESSO Nº 5670/2024**

**ASSUNTO:** Contratação urgente de empresa especializada que disponha de tecnologias eletrônicas como Geofones ou Hidrofones, para realizar a identificação precisa do vazamento.

**Unidade Solicitante**: Setor de Manutenção e Conservação Predial

**Fundamento**: Dispensa de licitação [Art. 75, Inc. II da Lei 14.133/2021]

**Critério de seleção**: Menor preço.

**ETP**: Dispensado por valor [Art. 14, Inc. I da IN SEGES nº 58/2022].

**Valor Estimado**: **R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).**

**Elemento de despesa**: ficha nº 18 - 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, subelemento nº 05 - serviços técnicos profissionais

**Tipo de ajuste**: Nota de Empenho.

**Permitida Subcontratação**: Não.

1. **DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**
	1. O objeto deste procedimento é a contratação de empresa especializada para a identificação de vazamento no sistema interno de abastecimento de água e de distribuição de água dos hidrantes da Câmara Municipal de Santa Bárbara D’Oeste.
	2. A empresa deverá dispor de tecnologia eletrônica, como Geofones ou Hidrofones, para identificar com precisão o ponto de vazamento.
	3. **Quantificação:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ***Item*** | ***Descrição*** | ***Quantidade*** |
| 01 | Serviço de inspeção na rede de abastecimento de água, aproximadamente 227 metros | 01 |
| 02 | Serviço de inspeção na rede de abastecimento dos hidrantes, aproximadamente 123 metros | 01 |

**Justificativa**: Esse serviço se faz necessário, pois há alta probabilidade de ocorrência de vazamento no sistema interno de abastecimento de água ou no sistema de distribuição de água dos hidrantes da Casa Legislativa. Tal conjectura se justifica pelo fato de que a última fatura da concessionária apresentou valor exorbitantemente superior ao custo habitual.

1. **DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**
	1. **A contratada deverá:**
		1. emitir nota fiscal pelos serviços prestados (NF-e, modelo 55);
		2. possuir inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
		3. Não estar impedida de contratar com a Administração pública.
		4. Estar em regularidade perante a Previdência Social – INSS e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
2. **DA EXECUÇÃO DO OBJETO – PRAZO, LOCAL E RECEBIMENTO**
	1. A prestação do serviço dar-se-á no seguinte endereço: Rodovia Luís Ometto, SP-306, 1001 - Res. Dona Margarida, Santa Bárbara d'Oeste - SP, CEP 13451-902, mediante agendamento prévio junto ao setor de Manutenção e Conservação Predial, e deverá ser realizada em dias úteis (segunda a sexta-feira, exceto feriados).
3. **DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**
	1. O pagamento será efetuado dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias após a certificação da execução dos serviços, com a apresentação da nota fiscal, devidamente aprovada pelo responsável do Setor de Manutenção e Conservação Predial, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.
	2. Os pagamentos estão sujeitos, no que couber, ao Decreto Municipal nº 7.468 de 25 de agosto de 2023, que trata da retenção do Imposto de Renda (IR) dos fornecedores contratados pelo poder publico, conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012, alterada pela IN 2.145/2023.
	3. Deverão constar do documento fiscal, o Banco, o número da conta corrente e a agência bancária, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informação fundamental.

Santa Bárbara d’Oeste/SP, 18 de setembro de 2024.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

**Marília Lupifieris Carneiro**

Agente Administrativo

Responsável pela revisão do Termo de Referência:

**Alessandro Masini**

Chefe do Setor de Manutenção e Conservação Predial